

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 31/98, a fls. 53 do Livro n.º 7 e fls. 157 Verso do Livro n.º 15 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 25/10/2017 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE GALISTEU E VIDE ENTRE VINHAS**

**NIPC – 505 131 684**

**Sede – Rua 5 de Outubro, n.º 6, Galisteu – Celorico da Beira – Guarda**

**Fins** - Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo (construção de um Jardim de Infância); Apoio à família e à comunidade socialmente desfavorecida; Apoio à juventude (apoio a nível cultural e desportivo); Apoio às pessoas idosas (implementação de um Serviço de Apoio Domiciliário, construção de um Centro de Dia e de um lar de Idosos); Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Educação e formação profissional dos cidadãos; Apoio à agricultura, floresta e produtos regionais.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**02 NOV 2017**

**Pelo Diretor-Geral**

  
Rui Santos  
(Chefe de Divisão)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>